

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 288 – 22/11/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- Protocolo SESA-PR nº 16.834.134-2, que solicita habilitação do hospital municipal Dr Auri Antônio para realizar cirurgias de laqueadura e vasectomia;
- O ofício no 208/2020 de 17/08/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu;
- A Deliberação da CIR, da 10a. RS no 16/2020 de 17/08/2021 que aprova a habilitação do Hospital para a realização das cirurgias de vasectomia e laqueadura;
- Os Valores pagos aos prestadores depende da quantidade mensal de procedimentos realizados conforme o Artigo 07ª da PRT nº 48, de 11 de fevereiro de 1999. A cobrança dos procedimentos de laqueadura (04.09.06.018-), que corresponde ao valor de R\$339,02 e vasectomia (04.09.04.024-0) que corresponde ao valor de R\$ 306,47 são cobrados por meio da apresentação de AIH após a aprovação no Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado (SIHD) com recurso oriundos da fonte 255 (financiamento MAC) do Ministério da Saúde, não havendo recursos novos para essa habilitação;

Aprova a habilitação do hospital municipal Dr Auri Antônio, do município de Quedas do Iguaçu – PR, para realizar cirurgias de laqueadura e vasectomia.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR